

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.536-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA ABC - SHALON a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 676, de 25 de outubro de 2000, que autoriza a Associação Beneficente Comunitária ABC - SHALON a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Presidente

**Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator**